

## **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

### **1. DO PREÂMBULO**

**1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, Cidade Alta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Astor José de Sá, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024** com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

### **2. DO OBJETO**

**2.1 Contratação de Show Musical com a atração artística “BANDA CAMISA SUADA”, a ser realizado no dia 24 de maio de 2024 em praça pública na Festa do Trabalhador Rural na cidade de Rio Pardo de Minas-MG**

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1** Conforme justificativas e parecer jurídico prévio presentes nos autos, o objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de inexigibilidade de licitação amparado no **art. 74, inciso II combinado com o seu §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico

#### **4. DO CONTRATADO**

4.1 MEIRELES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede na cidade de VILA VELHA - ES, à RUA ANA SIQUEIRA, nº 620 TERREO SALA 3 - CEP 29.118-015, inscrita no CNPJ sob o número 07.742.848/0001-35.

#### **5. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**

5.1 O valor global contratado é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

#### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024 - 13.1.1.20.122.2.2124.33903900 – Ficha 958

#### **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA CONTRATUAL**

7.1 Até **24/06/2024** a partir da assinatura do(s) contrato(s) conforme Termo de Referência.

#### **8. DA DELIBERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

8.1 Considerando o acima exposto, bem como todos os documentos que compõem a fase de planejamento inclusive justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e parecer jurídico prévio juntado aos autos, **AUTORIZO** a publicação nos meios disponíveis conforme determina a legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas – MG, 21 de maio de 2024.

Jonas Márcio de Oliveira Cunha  
Agente de Contratação